

DECRETO Nº. 1970 DE 09 DE OUTUBRO DE 2.019.

**“Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio por Assiduidade”.**

O Sr. **João Teodoro Filho**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando o Art. 60 da Lei Complementar nº. 033 de 01 de Julho de 2010,
Considerando o Art. 95 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007.

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedido a servidora pública **ALESSANDRA MARQUES STEFFENON**, lotada na Secretaria de Educação Cultura Desporto e Lazer, no cargo de **PROFESSORA MAGISTÉRIO**, licença prêmio de 02 (dois) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado nos artigos acima mencionados.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 09 de outubro de 2019 e término no dia 09 de dezembro de 2019, após esse período o servidor citado no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos 09 dias do mês de outubro de 2.019.

João Teodoro Filho
Prefeito Municipal.